



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0056/2017, de 10 de maio de 2017

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

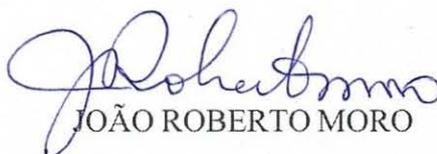
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Vinicius Abrantes de Souza** (SIAPE 2335630), como titular, e **João Júnior Marques de Lima** (SIAPE n.º 1897879), como substituto, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2017	Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli	Contratação de empresa especializada para a execução da prestação dos serviços de segurança patrimonial e vigilância armada do novo câmpus.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 12.05.2017 a 10.10.2017.

  
JOÃO ROBERTO MORO